



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
POLÍCIA CIVIL
ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL
DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL Nº 87/2019

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO NA CARREIRA DE DELEGADO DE POLÍCIA

RESULTADO DA NOVA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA

A Presidente da Comissão de Concurso e Diretora-Geral da Academia de Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134, parágrafo único, da Constituição Estadual, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, o que segue.

1. RESULTADO DA NOVA AVALIAÇÃO DA APTIDÃO PSICOLÓGICA:

1.1 CANDIDATOS APTOS

INSCRIÇÃO	NOME
44501109366-8	AMANDA RIBEIRO DA SILVA ANDRADE
44501114495-3	ANA MARISA DA CUNHA BARBAT
44501104042-8	ANCELMO CARVALHO CAMARGO
44501121581-9	ANDRÉ LUIS CABRAL CASTILHO
44501128058-2	ANDRÉ TAVARES AMORIM
44501124269-0	CARLOS EDUARDO SILVA DE ASSIS
44501105158-0	CÉSAR BRAGA RODRIGUES NOGUEIRA
44501103625-9	DIEISON ANDERSON GARCIA NOVROTH
44501102608-6	FERNANDA DREWS AMORIM
44501106138-0	FLAVIO DE PAULA MARTINS
44501128005-1	GERSON DE ASSIS SOUSA
44501113570-8	GIOVANNI MARRAMARCO LOVATO
44501118220-7	GRAZIELA ZINELLI
44501129346-2	GUILHERME VIEIRA SANTOS
44501120737-6	GUSTAVO COSTA DO AMARAL
44501123407-9	JANQUIEL PAULO GRANDO
44501102955-9	JOAO VITOR MARIA HERÉDIA
44501119021-9	JOSE MARCOS FALCAO DE MELO
44501102607-6	JOSÉ VAGNER FLORÊNCIO DA SILVA
44501122957-0	JULIANO GOELZER
44501103058-0	JUSICLEIA OLIVEIRA DE SOUZA
44501102871-8	LETÍCIA CRISTINA GIACOMOLLI
44501129794-2	LUCAS ALMEIDA LIMA
44501111466-0	LUCIANO DE SOUZA CABRERA
44501115102-4	LUÍS ALEXANDRE BORBA CAMARGO
44501114646-7	MARCELO BATISTA CLERICI
44501105079-9	MARCOS VINÍCIUS NESPOLO DE DAVID

44501119873-8	NILSON DE CARVALHO E SILVA PEREIRA
44501118562-1	PAULO JOSÉ OLIVEIRA PEREIRA
44501123609-3	PEDRO RICARDO TRAJANO DE ARAÚJO
44501112018-6	RAFAEL FELIPE KELLER
44501115654-1	RAONE NOGUEIRA
44501113782-0	RAPHAEL FARIAS BORBA
44501104385-2	RICARDO DRUM RODRIGUES
44501102630-0	RICARDO SILVA POGORELSKY
44501102470-9	RÓBINSON ORLANDO FREITAS PALOMÍNIO
44501126903-4	RODRIGO BOBRZYK
44501123990-9	SERGIO LUIZ ROSSI JUNIOR

1.2 CANDIDATOS INAPTOS

INSCRIÇÃO
44501116766-3
44501122569-9

1.3 CANDIDATO AUSENTE

INSCRIÇÃO	NOME
44501123010-8	GILZAN LESSA DE SOUSA

2. DA ENTREVISTA DE DEVOUÇÃO

2.1 O candidato considerado "INAPTO", se solicitar, terá direito à Entrevista de Devolução de resultados, de caráter informativo, momento em que terá acesso aos resultados, com os motivos de sua não indicação.

2.1.1 A Entrevista Devolutiva é opcional do candidato. No entanto, ela só ocorre com a presença do candidato.

2.2 A Entrevista de Devolução deverá ser solicitada pelo Formulário Online disponibilizado no site da Fundatec www.fundatec.org.br, no dia 06/12 das 0h às 18h.

2.3 As datas e horários das Entrevistas de Devolução, bem como o local de realização, serão divulgados pelo site da Fundatec, www.fundatec.org.br, no Edital de Convocação para a Entrevista de Devolução.

2.4 O candidato poderá, a seu critério e às suas expensas, contratar um psicólogo regularmente inscrito no Conselho Regional de Psicologia/CRP para acompanhá-lo à Entrevista de Devolução. No caso da contratação de psicólogo, este deverá comparecer juntamente com o candidato à entrevista.

2.4.1 Os Psicólogos acompanhantes dos candidatos deverão apresentar no momento da Entrevista Devolutiva a carteira do Conselho Regional de Psicologia/CRP válida.

2.4.2 O Psicólogo acompanhante deverá estar em dia com suas responsabilidades junto à categoria e sem qualquer processo ético/moral em curso, ou cumprindo penalidade determinada por aquele Conselho.

2.4.3 O Psicólogo contratado não poderá ter vínculo com a Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

2.5 A Entrevista de Devolução será exclusivamente de caráter informativo, não sendo considerada como recurso. As informações técnicas relativas ao perfil só poderão ser discutidas com o psicólogo contratado, conforme a legislação vigente da classe.

2.5.1 Caso o candidato compareça sozinho à sessão de conhecimento das razões, tais aspectos técnicos não serão discutidos, bem como não será permitido o acesso à Avaliação realizada.

2.6 O não comparecimento à Entrevista de Devolução indicará a desistência pelo candidato, não podendo alegar desconhecimento ou qualquer justificativa de atraso, não sendo permitido novo agendamento.

2.7 Não será permitido ao candidato, nem ao psicólogo acompanhante contratado, gravar a entrevista de devolução e nem retirar ou reproduzir os documentos de Avaliação.

2.8 Os candidatos e os Psicólogos que os acompanharão, quando contratados, serão submetidos ao sistema de detecção de metal, bem como farão guarda de todos os seus pertences pessoais.

2.9 Para a realização da Entrevista de Devolução, os candidatos serão chamados por ordem alfabética de cada sala.

2.10 No dia da Entrevista Devolutiva, e somente nesta data, será concedida cópia do laudo resultante da Nova Avaliação Psicológica.

2.10.1 Não serão entregues laudos após essa data.

2.10.2 Não serão fornecidos documentos de qualquer outra forma se não a estabelecida por este Edital.

2.11 Quando da Entrevista de Devolução, o candidato poderá ter conhecimento apenas do disposto no laudo. Caso venha acompanhado de psicólogo, este último poderá ter acesso aos testes, sendo solicitado, nesse momento, que o candidato aguarde do lado de fora da sala.

2.11.1 Não será admitida a remoção dos testes do candidato do local, salvo determinação judicial.

Academia de Polícia Civil, Porto Alegre, 05 de dezembro de 2019.

Elisangela Melo Reghelin,
Delegada de Polícia,
Diretora-Geral da ACADEPOL.

Daniela Ruschel Malvasio,
Delegada de Polícia,
Diretora da DRS/ACADEPOL.